



## EDITAL Nº.59

### TMDP – TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM

--- **GONÇALO NUNO RIBEIRO BRANDÃO AMANSO PATACA LAGEM**,  
Presidente da Câmara Municipal de Monforte.-----

--- Torna público que, ao abrigo do artigo 169º. da Lei nº.16/2022, de 16 de Agosto, por deliberação aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27 de setembro de 2024, sob proposta subscrita, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal realizada em 18 de setembro/2024, a Taxa Municipal de Direito de Passagem, a aplicar em 2025, foi fixada em 0,25%.-----

--- Para constar e surtir os devidos efeitos publica-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

--- E eu, António Joaquim Romão NEVES Técnico Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos o subscrevi.-----

Monforte, 25 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem